

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### REQUERIMENTO Nº 24/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:


- Detalhamento completo dos débitos com o DADE.

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.

  
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO  
Vereador

JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN  
Presidente da Câmara

  
RAFAEL DE SOUZA PINTO  
Vereador

  
JUSSARA DEMATE PEREIRA  
Vice-Presidente

EDNELSON BATISTA DOMINGUES  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia  
COLO GERAL 295/2021  
23/04/2021 - Horário: 14:21  
Legislativo